

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.335.423-0  
DATA: 16/11/23

PARECER CEE/CES n.º 103/24

APROVADO EM 27/06/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia da Pesca – Bacharelado, ofertado no *campus* de Toledo, pela Unioeste.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/24 até 12/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 475/24 (fl. 508) e Informação Técnica n.º 66/24-CES/Seti (fls. 506 e 507), ambos de 18/06/24, encaminhou a este Conselho o expediente protocolizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia da Pesca - Bacharelado, ofertado no *campus* de Toledo, mediante Ofício n.º 467/24 - Unioeste /GRE, de 10/11/23. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 24/03/20 a 23/03/30.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.335.423-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Federal:

- reconhecimento: n.º 5520, de 25/03/2002.

b) Portaria Estadual:

- última renovação de reconhecimento: n.º 22/21, DOE de 16/03/21, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 20/21, de 25/02/21, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/20 até 12/05/24.

## **II – MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia da Pesca - Bacharelado, ofertado no *campus* de Toledo, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município Cascavel.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Tendo em vista a renovação do reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 54/24, de 10/04/24 (fl. 441), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta pelo Professor Carlos Augusto Prata Gaona, doutor em Aquicultura pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), como Avaliador, para proceder verificação *in loco* e Mário Candido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação de *in loco*, de 15/04/24 a 16/04/24, elaborou e anexou relatório, às folhas 443 a 492. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 485 a 492, a qual transcrevemos:

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**  
**DIMENSÃO 1 – FORÇAS / POTENCIALIDADES**



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.335.423-0

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso, reestruturado e implementado em 2021, foi concebido com uma estrutura sólida, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais e ao perfil profissional desejado para a Engenharia de Pesca. Este novo PPP introduz uma matriz curricular dinâmica, focada no desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para uma formação mais completa dos estudantes. Destaca-se uma distribuição mais equilibrada das cargas horárias ao longo dos semestres, visando proporcionar uma experiência de aprendizado mais eficaz e integrada para os graduandos, além de possibilitar a interação de conhecimentos entre as disciplinas. Esses ajustes foram possíveis devido a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) por meio de questionários aplicados para egressos e graduandos para diagnosticar os problemas de evasão e retenção em disciplinas iniciais, buscando nivelamento de conhecimentos básicos para os ingressantes. Os grupos de pesquisa proporcionam oportunidades valiosas para a participação dos estudantes de graduação em suas atividades, promovendo uma integração próxima entre os graduandos e as pós-graduações por meio das atividades dos programas existentes. Essas iniciativas envolvem tanto alunos quanto professores, criando um ambiente colaborativo e estimulante para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos envolvidos. Cabe destacar a participação dos docentes na orientação em iniciação científica com bolsa (PIBIT, PIBIC) ou voluntários (PICV), o que é de relevante importância para a inserção de alunos na ciência. Ainda colaboram com essas ações, os grupos de pesquisa GETECH, GEMaQ e GERPEL, que coordenam pesquisas que mantêm estudantes de graduação em suas atividades. As fragilidades apontadas na avaliação anterior, sobre disciplina de Libras e conteúdo sobre Direitos Humanos, foram sanadas no PPP em questão. Os graduandos terão a oportunidade de cursar a disciplina de Libras como optativa, disponível em grades curriculares de cursos de graduação no Campus de Toledo. Disciplina como Sociologia e Extensão Pesqueira, por meio de conteúdo transversal, atenderá a legislação pertinente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. A curricularização da extensão também foi incorporada na matriz curricular do curso (mínimo de 10% da carga horária), contemplando 427 horas em atividades de extensão. A interação com o setor privado tem mantido parcerias para as vagas de estágios supervisionados dos alunos nas empresas, aproximando os futuros egressos do mercado de trabalho.

### **DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Conforme relatado pelos estudantes em reunião, não há motoristas para atender as viagens didáticas para as visitas técnicas ou aulas práticas, sejam para estruturas de ensino próprias da universidade, sejam para unidades do setor privado ou ambientes naturais. Isso compromete a aplicação e compreensão de conhecimentos teóricos repassados aos estudantes durante a formação. No PPP implementado em 2021, a expectativa era de reduzir a evasão e aumentar o número de graduandos, um desafio que ainda precisa ser superado.

### **DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

PPP implementado em 2021 trouxe mudanças significativas para aprimorar a formação dos estudantes de graduação. No entanto, é fundamental que as visitas técnicas e aulas práticas sejam totalmente atendidas para garantir a formação sólida dos graduandos. Recomenda-se fortemente a disponibilização de motoristas para o transporte dos alunos, para o cumprimento das atividades citadas anteriormente.

### **DIMENSÃO 1 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

### **DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

O corpo docente é notavelmente inter e multidisciplinar, o que garante a excelência do ensino em diversas áreas do conhecimento ao longo da formação dos estudantes universitários. Com uma equipe de profissionais altamente qualificados, detentores de elevado nível de titulação e vasta



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.335.423-0

experiência em ensino, pesquisa e extensão, a qualidade do aprendizado é assegurada. Esses educadores não apenas se destacam localmente, mas também participam ativamente em iniciativas internacionais, contribuindo para uma visão globalizada do conhecimento. Além disso, mantêm uma grande produção científica e conseguem captar recursos financeiros para apoiar suas pesquisas, garantindo a continuidade e o avanço do conhecimento em suas respectivas áreas. Os grupos de pesquisa liderados por esses docentes oferecem oportunidades significativas para que os estudantes de graduação se envolvam e participem ativamente de diversas linhas de pesquisa. Essa participação não só enriquece a formação dos alunos, proporcionando-lhes uma experiência prática valiosa, mas também abre portas para o desenvolvimento de habilidades de pesquisa e o aprofundamento do entendimento em suas áreas de interesse. Em resumo, a presença desse corpo docente diversificado e engajado é essencial para garantir uma formação abrangente e de alta qualidade para os futuros profissionais.

### **DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

O potencial aquícola significativo da região, com uma concentração considerável de atividades na aquicultura, desafia a atuação dos docentes focados principalmente na Tecnologia de Pesca, o que pode dificultar a integração mais próxima com o setor privado relacionado a essa área. Com a reestruturação do curso implementada em 2021, alguns docentes passaram a ministrar um maior número de aulas em determinados semestres, e em alguns casos, até mesmo exclusivamente em um semestre, o que pode resultar em uma sobrecarga de trabalho para esses profissionais.

### **DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

A distribuição da carga horária do curso será solucionada com a redistribuição no novo PPP em vigor com o curso tecnólogo. Vale reforçar que a falta das viagens didáticas apontadas nas fragilidades da dimensão 1, comprometem a atuação dos docentes e refletem no processo ensino-aprendizagem dos estudantes de graduação.

### **DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA**

#### **DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:**

O Campus de Toledo está numa localização privilegiada no município de Toledo, no estado do Paraná. A edificação que abriga as atividades de ensino, pesquisa e extensão conta com uma distribuição adequada de salas de aula, laboratórios, sala de informática e sala de desenho. Além disso, os grupos de pesquisa presentes nessa instalação dispõem de estruturas equipadas com tecnologia de ponta, e acolhem graduandos para participar ativamente das atividades científicas.

Além dessa área, existe o Instituto de Pesquisa e Aquicultura Ambiental (InPAA), localizado próximo ao campus e que possibilita o desenvolvimento prático dos conceitos teóricos das disciplinas.

Em relação ao apontamento no relatório anterior, atualmente, as salas de aula contam com ar-condicionado para climatização e película atenuadora de radiação solar.

### **DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Os laboratórios designados para as aulas práticas exigem uma expansão, conforme observado pelos alunos. Durante a visita in loco, constatou-se que os materiais de coleta competem com os espaços reservados para as aulas práticas em determinados laboratórios. É crucial adquirir novos equipamentos em quantidade suficiente para atender às necessidades individuais dos estudantes, como é o caso de microscópios que está na proporção de 1 para cada 3 alunos.



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.335.423-0

Na sala de desenho, foi identificada a necessidade de adquirir um plotter para a impressão dos projetos elaborados pelos alunos em programa específico. Isso proporcionará um estímulo adicional para o desenvolvimento das atividades, uma vez que os graduandos poderão visualizar os resultados de seus trabalhos de forma tangível. Ainda que apontado nas considerações finais do relatório anterior, o laboratório de informática tem atendido o Curso de Engenharia de Pesca, em agendamentos que não comprometem o planejamento dos docentes e os respectivos cumprimentos das atividades práticas. O InPAA requer reformas urgentes para viabilizar plenamente as aulas práticas e as pesquisas que envolvem os alunos de graduação. Além disso, os alunos relataram à falta de transporte e segurança no InPAA durante as atividades práticas. Também é fundamental contratar recursos humanos para a manutenção desse ambiente. Essas observações já foram destacadas no relatório anterior. Outro problema destacado pelos estudantes, está relacionado à qualidade inferior das refeições no restaurante universitário

### **DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Os laboratórios necessitam ser reformados e ampliados, além de novos equipamentos e em quantidade que cumpra as especificidades de cada disciplina. Sugere-se esforços para fomentar parcerias público-privadas para reestabelecer a funcionalidade de várias áreas do InPAA e impulsionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão

### **VI - Contextualização Final**

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão.

<b>DIMENSÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	<b>4,56</b>
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	<b>4,80</b>
Dimensão III Infraestrutura	<b>4,08</b>
<b>CONCEITO FINAL PARA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO</b>	<b>4,49</b>

### **PARECER AVALIATIVO FINAL:**

O parecer avaliativo final foi amparado por documentação e visitas in loco nas estruturas que atendem o Curso de Graduação em Engenharia de Pesca da Unioeste/Campus de Toledo. Ambas embasaram as avaliações nas dimensões (1) Organização didático-pedagógica; (2) Corpo docente e tutorial, e (3) Infraestrutura. Dentro das três dimensões, o curso atende às expectativas e desempenha uma importante função social e educacional na formação de profissionais com perfil bem estabelecido para as diferentes áreas de atuação. Considerando o PPP 2021, o curso possui uma organização didático-pedagógica estruturada para permitir interação entre os conteúdos das disciplinas e assertivo para o desenvolvimento das habilidades e competências durante a formação dos estudantes. No entanto, ainda cabe esforços para a redução de evasão e consequente equilíbrio no número de formandos, conforme previsto no PPP citado anteriormente. O corpo docente é extremamente qualificado, com diversidade nas áreas do conhecimento e que vem captando recursos para a manutenção de pesquisas avançadas que inserem graduandos nas atividades a serem cumpridas. Ainda que consiga cumprir a função educacional, a infraestrutura está limitada e necessita de reforma, ampliação e modernização, bem como a disponibilização de mais equipamentos para atividades específicas de ensino, que permitam a utilização simultânea de todos os estudantes participantes das aulas práticas.

O Curso de Engenharia de Pesca da UNIOESTE/Campus de Toledo tem significativa importância, tanto para a região quanto para o estado do Paraná como um todo. O entorno onde está estabelecido o curso, destaca-se com as atividades aquícolas, que oferecem oportunidades para a atuação de profissionais da Engenharia de Pesca. Nesse contexto, enfatiza-



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.335.423-0

se a necessidade premente de profissionais especializados de nível superior para atender à crescente demanda nesse segmento.

Frente a este instrumento de avaliação de curso de graduação e relatos constituintes do processo avaliativo, recomenda-se a Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca da UNIOESTE, Campus de Toledo, amparada pela nota e conceito destacados abaixo esta comissão entende que a Instituição atende de modo BOM as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Engenharia de Pesca ofertado pela UNIOESTE, Campus de Toledo, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: 4,49 (quatro vírgula quarenta e nove) – CONCEITO: BOM.

Ciência e Manifestação sobre as Fragilidades do Curso de Engenharia de Pesca em seu processo de Renovação de Reconhecimento.

[...]

### **MANIFESTAÇÃO INSTITUCIONAL**

Manifestamos que daremos todo apoio possível, dentro das competências da Coordenação de Curso, para a redução das fragilidades citadas, de forma a criar um ambiente agradável e acolhedor, contribuindo para elevar a procura e reduzir a evasão. Trabalharemos junto a Direção de Centro (CECE), a Direção de Campus, a Reitoria, bem como a órgãos de fomentos, para obtenção de previsões orçamentárias e legais para sanar as fragilidades, seja de contratação de motorista e pessoal técnico para os laboratórios, reforma, ampliação e modernização dos laboratórios de ensino e revitalização da Estação de Pesquisa em Aquicultura Ambiental - EPAA (citada como InPAA no relatório devido a antiga nomenclatura), tanto nas necessidades físicas como de recursos humanos, de forma a viabilizar as atividades do curso em sua plenitude. Enquanto coordenador buscarei sugerir à direção do centro a distribuição equitativa das disciplinas entre os docentes de forma assistida por eles.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.266 (quatro mil duzentas e sessenta e seis) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos. (fls. 02 e 06)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 115-119 e 175-183, descreveu os Objetivos bem como o perfil Profissional do Egresso, fls. 106 a 110. Apresentou, ainda, autoavaliação institucional, às fls. 188 a 380.

O curso tem como coordenador o professor Pitágoras Augusto Piana, graduado em Engenharia de Pesca pela Universidade Estadual do Oeste



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.335.423-0 do Paraná (Unioeste-2001) mestre e doutor em Ciências da Saúde, pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/PR-2013). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fl. 452)

O quadro de docentes é constituído por 18 (dezoito) professores doutores, com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fls. 157 a 160)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 456:

Ingresso			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2018	2019	2020	2021	2022
2014	3	27	7	2	2	-	-
2015	3	19	-	4	3	-	-
2016	3	27	-	-	1	-	2
2017	1	30	-	-	-	1	1
2018	-	36	-	-	-	-	2
			10	9	9	2	5
<b>MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES</b>			<b>23,48%</b>				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2018 a 2022 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2014 a 2018, observa-se a expressiva porcentagem de 23,48% de concluintes.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, demonstram as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A Unioeste informou, às fls. 115-119 e 175-183, que procedeu a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Consta na matriz curricular do curso, por disciplina, a carga horária destinada à extensão. A IES apresentou o detalhamento das ações de extensão propostas às fls. 175 a 179:

A curricularização da Extensão será atendida, conforme a Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução n.º 85/2021 – CEPE, a partir da implementação de atividades de extensão universitária, considerando o mínimo de 10% da carga horária total do Projeto Político Pedagógico, totalizando 262 (Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura) e 379 horas (Curso de Graduação em Engenharia de Pesca). Considerando o Art. 5º da referida Resolução do CEPE, as horas de extensão está



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.335.423-0

distribuída em disciplina (Disciplina de Extensão Pesqueira – 68 horas) e em carga horária parcial de disciplinas (311 horas), incluídas tanto nas disciplinas de formação geral como naquelas de formação diferenciada. Ressalta-se que a curricularização da extensão é uma forma de aproximar ainda mais a Universidade à sociedade para que suas demandas sejam atendidas nas mais variadas formas, além de formar recursos humanos altamente qualificados voltados à solução dos reais problemas que se apresentam.

Todas as séries do curso estão contempladas na distribuição da carga horária das atividades de extensão, de forma a se integrar à matriz curricular e se constituir em processo interdisciplinar, transdisciplinar e transversal, político educacional, cultural, científico e tecnológico. Os discentes assumem uma postura ativa e protagonista da atividade extensionista, ou seja, atuam na concepção/planejamento, execução, avaliação da ação proposta, bem como do impacto sobre a sua formação acadêmica e na comunidade participante/atendida. A execução das atividades de extensão será sob a forma de dias de campo, estudos de caso, cursos, oficinas, palestras, eventos, entre outras, englobando as horas distribuídas nas disciplinas, em intervenientes que envolvam diretamente as comunidades externas à Unioeste.

As cargas horárias de disciplinas serão trabalhadas de modo interdisciplinar e não isoladas. Em conformidade com a Resolução n.º 085/2021 – CEPE, a operacionalização das atividades de extensão será descrita no Plano de Ensino, o qual deverá constar essa interdisciplinariedade, mencionando as disciplinas envolvidas e diálogos de conteúdo das atividades. O Plano de Ensino também conterà o cronograma, e a metodologia Atividades de Extensão Previstas: As atividades de extensão serão elaboradas e executadas pelos acadêmicos, com a supervisão do professor, visando a difusão de conhecimentos teóricos e práticos ministrados em sala e divulgação do curso de Engenharia de Pesca. Estas ações serão realizadas de forma interdisciplinar conjuntamente com as disciplinas do primeiro ano, a saber: Biologia de Invertebrados Aquáticos, Biologia de Vertebrados Aquáticos, Ictiologia I, Citologia, Histologia e Embriologia de Organismos Aquáticos, Ecologia, Desenho, Introdução a Aquicultura, Introdução a Engenharia de Pesca, Botânica Aquática e Estatística Pesqueira I. Nessas atividades, os acadêmicos da disciplina executarão as ações da extensão para o público em geral, para alunos de escolas de nível médio e para produtores. Estão previstas 3 ações para serem executadas no segundo semestre do ano letivo de 2021 conforme segue: 1) Ciência na Praça - público-alvo: comunidade em geral, 2) Pesca na Escola - público-alvo: alunos do ensino médio, 3) Extensão no Sítio - público-alvo: produtores.

Atividades de Extensão Executadas:

i) 10/05/2022, preparação da atividade de extensão, evento Ciência na Praça com participação das disciplinas: Ictiologia I, Ecologia, Biologia de Invertebrados Aquáticos, Introdução a Aquicultura, Botânica Aquática, Citologia/Embriologia;

ii) 21/05/2022, atividade de extensão Ciência na Praça - atividade realizada para a comunidade em geral com outras disciplinas: Ictiologia I; Ecologia; Biologia de Invertebrados Aquáticos; Estatística Pesqueira I; Botânica Aquática; Introdução a Aquicultura; Citologia, Histologia e Embriologia de Organismos Aquáticos;

iii) 09/08/2022, organização da atividade de extensão Big Pesca – atividade realizada no dia 13/08 com outras disciplinas: Ictiologia I, Ecologia, Biologia de Invertebrados Aquáticos, Desenho, Estatística Pesqueira, Botânica Aquática, Citologia, Histologia e Embriologia de Organismos Aquáticos;

iv) 13/08/2022, atividade de extensão no Big Pesca - atividade realizada para a comunidade em geral com outras disciplinas (Ictiologia I; Ecologia;

**E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.335.423-0**

Biologia de Invertebrados Aquáticos; Desenho; Estatística Pesqueira I; Botânica Aquática; Citologia, Histologia e Embriologia de Organismos Aquáticos).

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Deste modo, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, demonstre as ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia da Pesca - Bacharelado, ofertado no *campus* de Toledo, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/24 até 12/05/28, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.266 (quatro mil duzentas e sessenta e seis) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.335.423-0  
aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de  
18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da  
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com  
vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação  
CEE/PR n.º 06/20, 09/11/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de  
informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CES